



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019 EDITAL N. 02 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS**, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça Três Poderes, nº.1000, Centro, Taquaral de Goiás – GO, CNPJ nº. 01.068.055/0001-04, (62) 3384-1163, CEP 76.640-000, por meio da Comissão Especial do Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto nº. 340/2019, de 13 de maio de 2019, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura e Regulamento, conforme abaixo discriminado, permanecendo válidos os demais itens.

1. Onde se lê;

O **MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS**, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça Três Poderes, nº 1000, Centro, Taquaral de Goiás – GO, CNPJ n. 01.068.055/0001-04, (62) 3384-1163, CEP 76.640-000, por meio da Comissão Especial do Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 340/2019, de 13 de maio de 2019, torna pública a abertura de concurso público visando à seleção de pessoal para o quadro de cargos efetivos do Poder Executivo, em conformidade com as leis de números: 307/2002, de 28 de junho de 2002; 029/2006, de 28 de dezembro de 2006; 001/2008 (Estatuto do Magistério); 05/2011, de 23 de agosto de 2011; 007/2011, de 29 de dezembro 2011; 009/2012, de 28 de junho de 2012; 016/2019, de 25 de fevereiro de 2019; 20/2019, de 09 de maio de 2019 e demais leis municipais e disposições regulamentares deste Edital regulamento e seus anexos.

Leia-se:

O **MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS**, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça Três Poderes, nº. 1000, Centro, Taquaral de Goiás – GO, CNPJ n. 01.068.055/0001-04, (62) 3384-1163, CEP 76.640-000, por meio da Comissão Especial do Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 340/2019, de 13 de maio de 2019, torna pública a abertura de concurso público visando à seleção de pessoal para o quadro de cargos efetivos do Poder Executivo, em conformidade com as leis de números: 307/2002, de 28 de junho de 2002; 029/2006, de 28 de dezembro de 2006; 001/2008 (Estatuto do Magistério); 05/2011, de 23 de agosto de 2011; 007/2011, de 29 de dezembro 2011; 009/2012, de 28 de junho de 2012; 03/2013, de 23 de março de 2013; 016/2019, de 25 de fevereiro de 2019; 20/2019, de 09 de maio de 2019; 21/2019, de 05 de julho de 2019 e demais leis municipais e disposições regulamentares deste Edital regulamento e seus anexos.

2. Retificam-se, no Edital e Anexos II e III, a nomenclatura **Agente Comunitário de Saúde para Agente Comunitário de Saúde – Microárea: Zona Urbana**.
3. Retificam-se, no Edital e Anexos I, II e III, a nomenclatura **Professor de Artes Cênicas para Professor de Artes (Modalidade Artes Cênicas)**.
4. Retifica-se o item 3.2, que passa a ter seguinte redação:

3.2 O período de inscrições será de 10 de julho a 08 de agosto de 2019, com início às 10 h do primeiro dia e término às 23h59min do último dia (horário oficial de Brasília/DF), podendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o dia 12 de agosto de 2019, dentro do horário bancário.

5. Retifica-se, no ANEXO I – CRONOGRAMA, a data de 09/08 para 12/08 – Último dia para pagamento de inscrição.
6. Retifica-se, no ANEXO III - ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS E REQUISITOS PARA POSSE, o cargo **PROFESSOR(A) DE ARTES CÊNICAS**, que passa ter a seguinte redação:

CARGO: PROFESSOR DE ARTES (MODALIDADE ARTES CÊNICAS) (Lei Complementar 01/2008; Lei Complementar 003/2013/ Lei Complementar 021/2019)

REQUISITOS: Licenciatura Plena em Artes Cênicas; aprovação em concurso público.

ATRIBUIÇÕES: Promover a educação dos(as) alunos(as) por intermédio do componente curricular artes/teatro, da Educação Infantil e do 1º. ao 9º. Ano do ensino fundamental; organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva bem como: elaborar planos de trabalho específicos aos grupos ou turmas de atendimento; elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e as metas e objetivos alcançados; participar de reuniões de planejamento, reuniões pedagógicas, grupos de formação continuada em serviço, colegiados de classe, assembleias de pais entre outros eventos de caráter político-pedagógico; desenvolver atividades de conscientização e desenvolvimento corporal através das aulas de teatro, compreendendo as especificidades do corpo e da voz; demonstrações cênicas por intermédio de vídeos; estudos das diversas modalidades teatrais, como também estudo da cultura local, regional, nacional e mundial; articulação de trabalhos cooperativos; improvisação, expressão, criatividade, brinquedos cantados, desenvolvimento de cenas educativas e sócio integradoras em turno e contra turno da escola regular, alicerçadas nas diretrizes curriculares nacionais e municipais de Educação Básica e na proposta pedagógica da Unidade Educativa; assumir uma postura ética e

respeitosa com os estudantes, pais e profissionais da educação; zelar pela aprendizagem dos estudantes.

Este Edital de Retificação, bem como, o Edital n. 01/2019 e os Anexos I, II e III, encontram-se publicados no sítio www.taquaral.go.gov.br, nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e no sítio www.aroeira.org.br.

Taquaral de Goiás, em 08 de julho de 2019.

Cláudia Aparecida dos Passos Vilas Boas
Presidente da CECP